



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE CHUÍ**

**CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 033/2012
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGOVIA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Chuí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Concurso Público nº 029/2012 e seguinte, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. ISENÇÕES INDEFERIDAS: o relatório nominal de todos os candidatos que tiveram indeferido o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, por não terem atendido as condições previstas no subitem 2.5.9, item 2.5, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 029/2012 consta no Anexo deste Edital e está disponível no Mural de Publicação da Prefeitura e Câmara Municipal bem como, em caráter meramente informativo, pelo site www.objetivas.com.br.

1.1 Os candidatos deverão providenciar o pagamento com o boleto já impresso ou através de 2ª via, em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento, até o dia **10/04/2012, (NÃO será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, depósito ou transferência entre contas).**

CÂMARA MUNICIPAL DE CHUÍ, 04 de abril de 2012.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGOVIA
Presidente da Câmara

Registre-se e publique-se.

[ANEXO I - PEDIDOS DE ISENÇÃO – CLIQUE AQUI!](#)